

PORTARIA Nº. 926/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, CARLA CRISTIANE
MADRUGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **CARLA CRISTIANE MADRUGA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.794.233 - SSP/RN, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.728.554-30, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, sendo: 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2013 a 05/03/2014 e 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2014 a 05/03/2015 a contar de 13/10/2015 a 11/11/2015.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0852 Página: 58 Ano: IV
Data: 09/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: CA941886

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal